



EDITAL DE LANÇAMENTO DO ISS FIXO 2019, PARA AUTÔNOMOS

Edital nº 001/2019 de 22 de fevereiro de 2019

Ficam notificados do lançamento do ISSQN Fixo para Autônomos os contribuintes Pessoa Física cujo o CMC e CPF estejam listado no Anexo I deste Edital, nos termos do artigo 134-B da Lei Municipal nº 2.342/2003 – Código Tributário Municipal - CTM, transcrito abaixo:

Art. 134-B. O ISSQN incidente sobre serviço prestado sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será exigido deste, trimestralmente, em função de cada atividade profissional exercida, à razão de: (artigo acrescido pela Lei nº 2.995/2014).

I – atividade profissional de nível superior -R\$ 312,36 (trezentos e doze reais e trinta e seis centavos);

II – atividade profissional de nível médio -R\$ 208,24 (duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos); e

III- demais atividades profissionais -R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos).

Os valores lançados para o exercício 2019 foram devidamente atualizados pelo Decreto Municipal nº 2.561 de 26 de dezembro de 2018 em concordância do o artigo 464, §2º do CTM.

Os vencimentos das parcelas relativas ao ISSQN Fixo 2019 são:

- 1ª parcela dia 29/03/2019;
- 2ª parcela dia 2/06/2019;
- 3º parcela dia 30/09/2019 e
- 4ª parcela no dia 27/12/2019.

Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento da cota única com vencimento no dia 15/03/2019, como determina o Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Vencidos os prazos sem que o contribuinte baixe o CMC ou efetue o pagamento do imposto, fica o débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sem prejuízo da respectiva liquidez e certeza, inscritos em Dívida Ativa, pelos valores expressos em moeda corrente e estarão passíveis de atualização monetária quando na época de sua quitação.

Departamento Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda de Arapiraca